



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2010

Dá denominação de Ademir Simões Pereira a Rua nº 34 transversal a Rua Jerônimo Ferreira nesta cidade.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Dá denominação de **Ademir Simões Pereira** a Rua nº 34 transversal a Rua Jerônimo Ferreira nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de julho de 2010.


Vereador Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores